MUNICIPIO DE UIRAPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NA CIDADE DE CRIXÁS-GO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU. processo 188/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.59	10.59.04.122.0052.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
			TOTAL	**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: HOTEL STAR EIRELI **CNPJ/CPF:** 19.770.432/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	HOSPEDAGEM QUARTO INDIVIDUAL	UN		8,0000	200,0000	1.600,0000
1	2	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO	UN		7,0000	260,0000	1.820,0000
1	3	HOSPEDAGEM QUARTO TRIPLO	UN		1,0000	300,0000	300,0000
Total							**3.720,0000**

Total	**3.720,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 28 de agosto de 2026.

Responsável